



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 011/2019

A Comissão de Constituição e Justiça, após estudo sobre o Projeto de Lei nº 011/2019- Súmula ***“Dispõe sobre a obrigatoriedade de previsão nos editais de licitação para contratação de serviços de Obras e Engenharia da Administração Pública Municipal, direta, indireta e autárquica e fundacional, que um percentual mínimo da mão de obra dos trabalhadores seja oriundo ou egresso do sistema prisional, com a finalidade de ressocialização do reeducando, e dá outras providências”***, emite Parecer Favorável à sua Aprovação.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste-Mt., 22 de maio de 2.019.


VER. ACÁCIO ROBERTO DA CRUZ
=PRESIDENTE=


VER. JAMIL SANTANA DA CRUZ
=VICE-PRESIDENTE=


VER. JOSÉ GOMES DA SILVA
=MEMBRO=

Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT
Aprovado(a) na Sessão de
24 / 05 / 2019
PRESIDENTE